

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.335/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.709/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.179/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.328/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.332/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.242/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.349/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.214/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.339/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.336/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.329/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.330/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.045/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.143/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.057/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.089/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/000.162/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.225/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/400.642/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.134/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.090/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.105/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.203/2016
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2016	01	31/200.347/2016

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 032 de 22.04.2021.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2021

João Carlos Guasso
Costa

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Leliane Santos da

Supervisora

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e o fornecedor **DIGITRO TECNOLOGIA S.A.**, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

CPF: 045.996.828-96

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

SUBSTITUTO:

NOME: ODORICO RIBEIRO DE MENDONÇA E MESQUITA

CPF: 032.646.156-65

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.347/2018 GCONT: 11659 **CONTRATO Nº 020/2019/SEJUSP/MS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de suporte técnico do sistema guardião, para atender a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS.

DATA DE ASSINATURA (CONTRATO): 06/05/2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas,



anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande - MS, 12 de março de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0034/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11921

Processo: 31/000.873/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e JARDIM ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 034/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.873/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência

17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ROSIMEIRE VIEIRA CATER

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0043/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11950

Processo: 31/000.766/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e REAL PAX SANTA RITA LTDA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 043/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.766/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência

17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e OTÁVIO CRUZ JUNIOR

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0047/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 11964

Processo: 31/000.841/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e PAX PRÓ VIDA EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 047/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.841/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência

17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CAROLINA MEDEIROS

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0091/2019/SEJUSP

Nº Cadastral: 12152

Processo: 31/000.953/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Pax Sete Quedas Ltda ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 091/2019/SEJUSP, Processo nº 31/000.953/2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Décima Sétima – Da Vigência

17.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 03 (três) meses, contados de 01 de maio 2021 a 31 de julho de 2021, a critério da administração, conforme dispõe a Lei 8.666/93.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 30/04/2021

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e LURDES COINETE PINTO